



PORTARIA Nº 2585 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 24.979/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 776 de 20 de Fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à(o) servidor(a) **SANDRA REGINA BARCAROLO**, matrícula 205762, a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral